



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 02050624/2024.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias a servidora MARIA APARECIDA DE MORAES FERNANDES, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS a servidora pública municipal **MARIA APRECIDA DE MORAES FERNANDES**, brasileira, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 08 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 05 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal